PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 19 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 075 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REFERÊNCIA: Indicação ao Poder Executivo Municipal, através de meios legais, solicite ao Poder Judiciário a autorização para que categoria de músicos possam voltar suas atividades nos ambientes já liberados pelo Decreto Municipal.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que está subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo a seguinte proposta de sugestão:

a) Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que, através de meios legais, solicite ao Poder Judiciário a autorização para que as categorias de músicos possam voltar suas atividades nos ambientes já liberados pelo Decreto Municipal.

JUSTIFICATIVA

Os músicos dependem dos estabelecimentos comerciais que os contratam, pois precisam manter suas famílias com o suor de seus trabalhos, seguindo o protocolo de biossegurança, que pede o distanciamento social e uso de máscara.

Sem querer aglomerar, nem violar nenhuma das restrições de combate à covid-19. Os músicos ficaram todos esses meses sem geração de trabalho e renda.

.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2021.

JUCELINO KUBITSCHEK JK
Vereador - PSD

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL

MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC